



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1323/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 519/2024

Relator: Deputado Inácio Loiola

Trata-se de Projeto de Resolução nº 95/2024, de iniciativa do Senhor Deputado Alexandre Ayres que “ Concede a Comenda Doutor Hέλvio Auto ao profissional de saúde Luiz Ávila Cabral”.

Remetido à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

Nos termos que foi apresentado o projeto de resolução não possui qualquer vício, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor a comenda nos termos do art. 3º da Resolução 606/2019. Vejamos:

Art. 3º A indicação dos candidatos à “Comenda” será feita através de requerimento pelos senhores deputados acompanhado dos seus “ curriculum vitae” e sua aprovação se dará por deliberação de 2/3 em sessão ordinária.

Cumprida todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 96/2024.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Junho de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-000

PUTAR UNOD.C.E.